## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

## MAUÁ CAPITAL LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 36.420.742/0001-13

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DA CLASSE Nº BR0PT4CTF002
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS A NO BALCÃO B3: 6369725SBA
Tipo ANBIMA: Tijolo, Híbrido, Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Escritórios

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/294, em 03 de outubro de 2025\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a CLASSE ÚNICA DE COTAS DO MAUÁ CAPITAL LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do MAUÁ CAPITAL LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.420.742/0001-13 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e a MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, parte, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob nº 04.608.171/0001-59, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.061, de 28 de novembro de 2006, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 5.784.501,77 (cinco milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, quinhentas e uma vírgula setenta e sete cotas) cotas da segunda emissão da subclasse A da Classe ("Cotas A", "Subclasse A" e "Oferta A", respectivamente), ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por cota, todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), perfazendo o montante de:

## R\$578.450.177,00

(quinhentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais)

A Oferta A consistiu na distribuição pública primária das Cotas A no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não foi admitida, nos termos dos artigos 74 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas A.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta A, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas A inicialmente ofertada no âmbito da Oferta A, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas A para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia de valores mobiliários e escrituração de cotas de fundos de investimento por meio dos Atos Declaratórios nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010, e nº 11.485, de 27 de dezembro de 2010, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, na qualidade de custodiante e escriturador das Cotas. (**Escriturador** e **"Custodiante"**).

Os dados finais de distribuição da Oferta A estão indicados no quadro abaixo:

N°	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	N° de Cotas A Adquiridas
1	Pessoas físicas	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	1	5.784.501,77
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total		1	5.784.501,77

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído (i) no âmbito da ata da "Assembleia Geral de Cotistas do Barzel Prime Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", realizada em 26 de setembro de 2025 ("AGC de Aprovação da Oferta") e (ii) no âmbito da ata da "Assembleia Geral de Cotistas do Mauá Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", realizada em 03 de outubro de 2025 ("AGC de Aprovação da Oferta") e, em conjunto com a AGC de Aprovação da Oferta, as "AGCs de Aprovação da Oferta").

A data deste Anúncio de Encerramento é de 08 de outubro de 2025.









**COORDENADOR LÍDER** 

**ADMINISTRADORA** 





**GESTORA** 

**CONSULTOR IMOBILIÁRIO** 





## ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



